

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA E CAMPI VINCULADOS DO IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 22/2018 UASG 158152 E PROCESSO Nº 23278.016123/2018-45.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora Prof—LUZIA MATOS MOTA, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, e a Empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME.,** CNPJ/MF Nº 07.832.586/0001-08, estabelecida na SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre lj 14/15/16 Ed. Assis Chateuabriand Brasília – DF. CEP 70.340-906. Tel (61) 3962-5117, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. HUGNEY SILVA VELOZO, Brasileiro, RG nº 1361002 - SSP/DF, CPF nº 666.612.691-20 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 19/2018, do Pregão SRP nº 22/2018 e do Processo Nº 23278.010613/2019-19, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato nº. 19/2018 decorrente do Pregão SRP nº 22/2018, com início em 27/11/2020 e término no dia 27/11/2021, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME, para contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Reitoria e Campi vinculados, conforme descrição constante no Pregão SRP nº 22/2018 e do Processo Nº 23278.010613/2019-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME., e em concordância com o Pregão SRP nº 22/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por HUGNEY SILVA VELOZO, Usuário Externo, em 12/11/2020, às 14:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 13/11/2020, às 12:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1647118 e o código CRC DEC11F9D.

23278.010613/2019-19 1647118v3